



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 082/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre Exoneração do Servidor ROQUE CEREZOLLI do Cargo de Operador de Máquina e da outras providências”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 33 da Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/2001.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado mediante concessão de aposentadoria o Servidor ROQUE CEREZOLLI, portador do CPF nº 488.137.459-15 ocupante do Cargo de Operador de Máquina, Nível 32, do Grupo 3 – SOP, 40 horas semanais, lotado na Secretária Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, percebendo o vencimento constante na Lei Municipal nº 684/2005 de 13/12/2005, e alterações posteriores.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade a publicação, no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Maio de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 082/2016</u>
DATA: <u>01/06/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>2006</u>
<u>Loreni T. Boni.</u> Assinatura